

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos para a criação de programa de capacitação contínua da Guarda Civil Municipal (GCM) de Santo André voltado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências ocultas, como Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), epilepsia, deficiências cognitivas leves, dentre outras.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos para a criação de programa de capacitação contínua da Guarda Civil Municipal (GCM) de Santo André voltado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências ocultas, como Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), epilepsia, deficiências cognitivas leves, dentre outras.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista o fato de que situações de abordagem ou atendimento a cidadãos com tais condições exigem preparo específico por parte dos agentes, uma vez que a ausência de sinais visíveis de deficiência pode levar a interpretações equivocadas, gerando, por vezes, constrangimentos, crises comportamentais e até mesmo riscos à integridade física tanto do munícipe quanto do próprio servidor.

A criação de um programa permanente de capacitação possibilitaria à GCM atuar de maneira mais humanizada, inclusiva e eficaz, garantindo que os direitos fundamentais dessas pessoas sejam plenamente respeitados. Ressalta-se que esse processo formativo pode ser desenvolvido em parceria com associações especializadas, profissionais da saúde e da educação, bem como entidades representativas das famílias, ampliando o alcance e a qualidade da formação ofertada.

Além disso, a iniciativa está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 12.764/2012) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que garantem tratamento digno, inclusão social e combate a qualquer forma de discriminação.

Por todo o exposto, solicito a atenção e empenho de Vossa Excelência para que a Prefeitura avalie a viabilidade de implantar este programa de capacitação contínua, de forma a fortalecer o papel da GCM como instituição promotora da segurança cidadã e da inclusão social em nosso município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

